



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Lagedo do Tabocal, 11 de novembro de 2024

Elivânia Gomes Santiago
Encarregada de Area

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação sobre previsão orçamentária para custear despesas relativas a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na consultoria, assessoria e acompanhamento técnico da gestão e aplicação dos recursos da Lei Complementar Nº.195/2022 – Lei Paulo Gustavo, junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Lagedo do Tabocal, Bahia. Informo a disponibilidade para a alocação da despesa e que a mesma poderá acontecer pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ação: 2066 – Execução da Lei Federal Nº.195/2022 – Lei Paulo Gustavo
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 17150000

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Michele Souza Cunha
Setor de Contabilidade

000009